



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 1

## A T O Nº 109/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 129/2013, datado de 11.11.2013,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n. 000.135-0A, para substituir o servidor DANIEL AQUINO DE SOUSA, matrícula n. 001.134-7A, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-5, enquanto perdurar o seu afastamento, a contar de 14.10.2013, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 110/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 130/2013, datado de 11.11.2013 e ato nº 109/2013, datado de 13.11.2013,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO, matrícula n. 001.095-2A, para substituir a servidora HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n. 000.135-0A, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo CC-4, enquanto perdurar o seu impedimento, a contar de 14.10.2013, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 111/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.155/2013 – Administrativa do Tribunal Pleno, datado de 30.10.2013, constante do Processo n.5832/2013,

### RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora GERLÂNDIA KELVYA DE PAIVA, matrícula n. 001.315-3A, do cargo de Assistente de Controle Externo, com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei nº 1762/86, a contar de 21.9.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 112/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 2.10.2013, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público e Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental.

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os capítulos III, XIII e XV do Edital nº 01/2013 do Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a desistência do cargo pelas candidatas TAÍS MACEDO DE BRITO CUNHA e ITACI MATTOS SILVIO, classificadas na 7ª e 75ª (deficiente) colocação, respectivamente,

### RESOLVE:

I- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, de acordo com a ordem de classificação:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 2

Cargo: A01 - ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – MINISTÉRIO PÚBLICO

| NOME                                  | DOCUMENTO         | CLASS IF. |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|
| JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO            | 0000000003997147  | 22        |
| CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JUNIOR | 00000000018439381 | 23        |

## II – DETERMINAR:

a) Que os candidatos nomeados apresentem na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8h às 15h, documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia autenticadas, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

### DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Duas fotos 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
11. Comprovação dos requisitos enumerados no item 1, Capítulo III, previstos no Edital;
12. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
13. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

### DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
- 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2013 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

### ATO Nº 113/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor DANIEL AQUINO DE SOUZA, matrícula n. 1134-7A, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-5, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar desta data.

II – NOMEAR a servidora HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n. 135-0A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

### ATO Nº 114/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n. 135-0, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-4, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar desta data.

II – NOMEAR o servidor FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO, matrícula n. 135-0A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, previsto





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 3

no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ATO Nº 115/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO, matrícula n. 001.095-2A, Assessor de Conselheiro, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar desta data.

II – NOMEAR o servidor DANIEL AQUINO DE SOUZA, matrícula n. 1134-7A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n. 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 532/2013-GPDH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Geral de Administração, datado de 29.10.2013,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Auditor MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para participar do "Simpósio Internacional – Crise de Representatividade Desafios e Oportunidades para o Controle Externo", a ser realizado no Estado de Santa Catarina, no período de 11 a 13.11.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 535/2013-GPDH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**R E S O L V E:**

LOTAR os servidores conforme listados abaixo, nas respectivas Procuradorias, a contar de 1.11.2013,

| SERVIDORES                       | GABINETE DO PROCURADOR               |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| Ricardo Oliveira Franca Rocha    | Evanildo Santana de Bragança         |
| Joao Henrique Coimbra da Fonseca | Eliassandra Monteiro Freire          |
| Breno Luciano Melo Vieira        | Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 536/2013-GPDH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO despacho exarado no Ofício-TCE n. 60/2013/RJM, datado de 1.11.2013,

**R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR o Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, matrícula n. 644-0A, para participar do "Fórum Pavimentação na cidade de São





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 4

Paulo: Diagnósticos e Diretrizes” a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no dia 8.11.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 537/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### RESOLVE:

I - LOTAR o servidor SILVANO BOTELHO LUCIDOS, matrícula n. 002.061-3A, na Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior, deste Tribunal de Contas, a contar de 1.11.2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 538/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 31.10.2013,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ADRIANO NOLETO CARNIB, matrícula nº 1344-7A, para participar do curso “Gestão por Processos e BPM” a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 29.11.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 539/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 1.11.2013,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEUDINEI LOPES DA SILVA, matrícula nº 1239-4A, para participar do “Fórum Pavimentação na cidade de São Paulo: Diagnóstico e Diretrizes” a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no dia 8.11.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 540/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 1.11.2013,

### RESOLVE:





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 5

I – DESIGNAR a servidora ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS, matrícula nº 000.970-9A, para participar do curso de “Execução Orçamentária Financeira e Contábil”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14.11.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 541/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 1.11.2013,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 503/2013-GPDRH, quanto ao nome do servidor MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO, matrícula nº 1889-9A, referente aos dias de viagem de 11 e 12.11.2013 para o período de 11 a 13.11.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 543/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional).

### RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de outubro, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – OS SERVIDORES não integrantes da relação do referido anexo, permanecem nas respectivas referências atuais.

III – Revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO PROGRESSÃO OUTUBRO/2013

| CLASSE C V  |                                                |         |            |
|-------------|------------------------------------------------|---------|------------|
| MATRÍCULA   | SERVIDOR                                       | ESCOLAR | PROGRESSÃO |
| 0000400A    | EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES                | M       | 30/10/2013 |
| 0004960A    | EVANDRO DIB BOTELHO                            | S       | 29/10/2013 |
| 0001112A    | GILBERTO SALUSTIANO MORAIS E SILVA             | S       | 29/10/2013 |
| 0007994A    | JÚLIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO | S       | 1/10/2013  |
| 0002054A    | JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS                 | M       | 29/10/2013 |
| 0005878A    | MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA                  | M       | 30/10/2013 |
|             |                                                |         |            |
| CLASSE C II |                                                |         |            |
| MATRÍCULA   | SERVIDOR                                       | ESCOLAR | PROGRESSÃO |
| 0003484A    | MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA            | M       | 22/10/2013 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de janeiro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 544/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS, matrícula n. 001898-8A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 6

cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 30.10.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## P O R T A R I A Nº 545/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria n. 335/2011-GPDRH, que concedeu à servidora ZULEICA PEREA GOMES, matrícula n. 000.293-3A, adicional de Escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento;

II - CONCEDER à servidora ZULEICA PEREA GOMES, matrícula n. 000.293-3A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 29.10.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## P O R T A R I A N. 546/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 16/GCJP, datado de 5.11.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, para participar de reunião no Tribunal de Contas da União, no dia 7.11.2013, na cidade de Brasília/DF.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## P O R T A R I A Nº 547/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARINA CALLADO LOPES, matrícula n. 002.056-7A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 1.11.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

## P O R T A R I A Nº 548/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 048-5A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 6.11.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 7

## PORTARIA Nº 563/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos nº 02/2013-CPP, datada de 6.11.2013, subscrito pelo Presidente da Comissão Permanente Processante Alexandre Ribeiro Amaral,

### **R E S O L V E:**

PRORROGAR a Portaria nº 344/2013-GPDRH, datada de 6.8.2013, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18.11.2013..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 564/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n. 160/2013 – administrativa do Tribunal Pleno datada de 6.11.2013, constante do Processo n. 6062/2013,

### **R E S O L V E:**

I - RECONHECER o direito da servidora ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 328-0A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, §5º da EC 41/2003, a contar de 7.10.2013;

II – DETERMINAR a DRH que providencie respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 378/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria ns. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 159/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 6.11.2013, constante do Processo n. 6120/2013,

### **R E S O L V E:**

AUTORIZAR em favor da servidora ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO, matrícula nº 321-2A, a averbação de 715 (setecentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, referente ao tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo instituto nacional de Seguridade Social – INSS, alusivo ao período de 15.4.1985 a 30.03.1987, já retirado o período de concomitância, para fins de aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 379/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 158/2013 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 6.11.2013, constante do Processo n. 6157/2013;

### **R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora EUNICE ALVES DE MELO, Matrícula n. 417-0A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2008/2013, 90 (noventa dias), completado em 23.10.2013 conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011 e à posterior indenização em pecúnia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 8

## PORTARIA Nº 105/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de elucidar a Representação impetrada pelo Ministério Público para apuração da razoabilidade nos preços praticados no Contrato nº 10/09-SUHAB e seus aditivos, relativo a fornecimento de combustível, com escopo de verificar se vantajosos e condizentes com preços do mercado.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 001.334-0A, GREYSON JOSE CARVALHO BENACON, matrícula nº 000.046-9A e o estagiário IVANOR GARCIA BENTES JUNIOR, matrícula nº 002.041-9A, para, no período de 18 a 21/11/2013, em comissão, realizarem inspeção *in loco* na SUHAB, sob a presidência do primeiro, objetivando concluir a análise da Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas sob o Processo nº 5636/2011;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos dispensem os servidores acima citado do registro de ponto;

V - ESTABELECEER a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado. (§ 3º do artigo 211, do Regimento Interno).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 23.9 a 1.11.2013

Portaria N.

ASSUNTO

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

326/2013 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5749/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do SD QPPM ERIVAM GARCIA REIS, matrícula n. 943-1A, para custear despesas fora do Estado prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas

327/2013 - CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR, matrícula nº.1360-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº. 13665/2013, no período de 29.8 a 12.9.2013;

2. ANTÔNIO JOSÉ NUNES GOMES, matrícula nº 259-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 12206/2013, no período de 2 a 16.8.2013;

3. ANA ESTER VIEIRA NINA, matrícula nº 211-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13666/2013, no período de 9.9 a 8.10.2013.

334/2013 – CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. RENATO MARTINS DE LIRA, matrícula n. 170-8A, 34 (trinta e quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13703/2013, no período de 26.8 a 28.9.2013;

2. SANDRA MARIA XAVIER MONASSA, matrícula n. 689-0B, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13165/2013, no período de 15 a 29.8.2013;

3. ZULEICA PEREA GOMES, matrícula n. 293-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12187/2013, no período de 5 a 19.8.2013;

4. SOLANGE BARRELLA MANSAN, matrícula n. 476-6A, 57 (cinquenta e sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13941/2013, no período de 15.7 a 9.9.2013.

340/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5863/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA, matrícula n.143-0A, para custear despesas fora do Estado prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 9

341/2013 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5859/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora HELEN SÍLVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n. 135-0A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

342/2013 – CONCEDER ao servidor KENEDY VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n. 184-8A, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n. 15072/2013, no período de 5.10 a 3.12.2013, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.

345/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5864/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

346/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5867/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

347/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5869/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora HELEN SÍLVIA EDWARDS DE OLIVEIRA, matrícula n.135-0A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

348/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5979/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MOISÉS PARENTE BARBOSA, matrícula n. 886-9A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 –

MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

349/2013 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5980/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MOISES PARENTE BARBOSA, matrícula n. 886-9A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

351/2013 - CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei 1762/86:

1. MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 1236-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 14834/2013, no período de 18 a 27.9.2013;

2. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula nº 037-0A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 14938/2013, no período de 24 a 27.9.2013;

3. ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES, matrícula nº 144-9A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15306/2013, no período de 30.9 a 9.10.2013;

4. CINTIA CRISTINA DE SOUZA ZOGAHIB, matrícula n. 156-2A, 7(sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14448/2013, no período de 12 a 18.9.2013;

5. JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR, 6 (seis) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14525/2013, no período de 13 a 18.9.2013..

352/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5993/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO, matrícula n. 457-0A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

353/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5994/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n.014-0A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 10

354/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.5995/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n.014-0A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

355/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n. 5961/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) como adiantamento em favor do servidor ALAIN DELANO MARQUES VACONCELOS, matrícula n. 1109-6A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

356/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.6035/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, matrícula n 327-1A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

357/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.6036/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, matrícula n 327-1A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

358/2013 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.6081/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA PEDROSA, matrícula n 307-7A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

359/2013- CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.6082/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FERREIRA PEDROSA, matrícula n 307-7A, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO -- Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

364/2013 - CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. GISELE MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº.590-8A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15368/2013, no período de 26.9 a 4.10.2013;

2. JEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 272-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15332/2013, no período de 28.9 a 26.12.2013;

3. MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS, matrícula nº 136-8A, 14 (quatorze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15486/2013, no período de 7 a 20.10.2013;

4. RENATO MARTINS DE LIRA, matrícula n. 170-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15400/2013, no período de 29.9 a 27.12.2013;

5. AMÂNDIO ANDRADADE DE ARAÚJO, matrícula n. 389-1A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15345/2013, no período de 5.10 a 3.12.2013;

6. CHARLES ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 044-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15154/2013, no período de 1 a 15.10.2013;

7. CARLOS FIRMINO DE FREITAS, matrícula n. 372-7A, 11 (onze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15369/2013, no período de 1 a 11.10.2013.

365/2013 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.6179/2013,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES, matrícula n 1817-1B, para custear despesas na capital do Estado inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA -natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 4 de novembro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA  
Mat. 000.116-3ª

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO  
Diretora de Recursos Humanos





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 11

## MOVIMENTO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIRO E AUDITOR

| OUTUBRO DE 2013<br>Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |       | SAÍDAS             |                                   |       | Pendentes de apreciação |
|----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------|
|                                              |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL |                         |
| Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque      | 31                            | 58                     | 116              | 174   | 56                 | 115                               | 171   | 34                      |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral          | 188                           | 58                     | 107              | 165   | 20                 | 113                               | 133   | 220                     |
| Cons. Raimundo José Michiles                 | 466                           | 47                     | 224              | 271   | 54                 | 239                               | 257   | 480                     |
| Cons. Julio Assis Correa Pinheiro            | 288                           | 77                     | 126              | 203   | 112                | 63                                | 175   | 316                     |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho*          | 44                            | 161                    | 127              | 288   | 143                | 129                               | 272   | 60                      |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior     | 148                           | 71                     | 132              | 203   | 74                 | 128                               | 202   | 149                     |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 199                           | 65                     | 244              | 309   | 135                | 138                               | 273   | 235                     |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho        | 49                            | 7                      | 114              | 121   | 48                 | 80                                | 128   | 42                      |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                 | 127                           | 105                    | 111              | 216   | 71                 | 149                               | 220   | 123                     |
| TOTAIS                                       | 1.540                         | 649                    | 1.301            | 1.950 | 713                | 1.154                             | 1.831 | 1.659                   |

OBS.\* O Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho retificou a estatística apresentada no mês de setembro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "42" para "44".

OBS.\* A Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos retificou a estatística apresentada no mês de setembro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "195" para "199".

| TRIBUNAL PLENO<br>OUTUBRO DE 2013<br>Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |       | SAÍDAS             |                                   |       | Pendentes de apreciação |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------|
|                                                                |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL |                         |
| Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque                    | 10                            | 6                      | 50               | 56    | 15                 | 39                                | 54    | 12                      |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral                            | 132                           | 8                      | 36               | 44    | 4                  | 40                                | 44    | 132                     |
| Cons. Raimundo José Michiles                                   | 85                            | 7                      | 64               | 71    | 36                 | 33                                | 69    | 87                      |
| Cons. Julio Assis Correa Pinheiro                              | 162                           | 9                      | 57               | 66    | 45                 | 21                                | 66    | 162                     |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho                             | 24                            | 43                     | 97               | 140   | 57                 | 97                                | 154   | 10                      |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior                       | 62                            | 11                     | 51               | 62    | 24                 | 39                                | 63    | 61                      |





# Diário Oficial Eletrônico

## do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 12

|                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 107 | 13  | 97  | 110 | 40  | 80  | 120 | 97  |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho        | 35  | 7   | 72  | 79  | 34  | 58  | 92  | 22  |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                 | 52  | 33  | 93  | 126 | 33  | 83  | 116 | 62  |
| TOTAIS                                       | 669 | 137 | 617 | 754 | 288 | 490 | 778 | 645 |

OBS.\* O Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho retificou a estatística apresentada no mês de setembro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "31" para "24".

OBS.\* A Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos retificou a estatística apresentada no mês de setembro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "103" para "107".

| PRIMEIRA CÂMARA<br>OUTUBRO DE 2013<br>Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |       | SAÍDAS             |                                   |       | Pendentes de apreciação |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------|
|                                                                 |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL |                         |
| Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)                       | 381                           | 40                     | 160              | 200   | 18                 | 170                               | 188   | 393                     |
| Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro                               | 126                           | 68                     | 69               | 137   | 67                 | 42                                | 109   | 154                     |
| Cons. Josué Cláudio de Souza Filho                              | 20                            | 118                    | 30               | 148   | 86                 | 32                                | 118   | 50                      |
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos                    | 92                            | 52                     | 147              | 199   | 95                 | 58                                | 153   | 138                     |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho                           | 1                             | 0                      | 3                | 3     | 2                  | 2                                 | 4     | 0                       |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                                    | 0                             | 0                      | 0                | 0     | 0                  | 0                                 | 0     | 0                       |
| TOTAIS                                                          | 620                           | 278                    | 409              | 687   | 268                | 304                               | 572   | 735                     |

OBS.\* O Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho retificou a estatística apresentada no mês de setembro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "11" para "20".

| SEGUNDA CÂMARA<br>OUTUBRO DE 2013<br>Movimentação de processos | Remanescentes do mês anterior | ENTRADAS               |                  |       | SAÍDAS             |                                   |       | Pendentes de apreciação |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------------------|
|                                                                |                               | Distribuídos em Sessão | Outros recebidos | TOTAL | Incluídos em pauta | Encaminhados com/sem manifestação | TOTAL |                         |
| Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente)               | 56                            | 50                     | 71               | 121   | 16                 | 73                                | 89    | 88                      |
| Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque                    | 21                            | 52                     | 66               | 118   | 41                 | 76                                | 117   | 22                      |
| Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior                       | 86                            | 60                     | 81               | 141   | 50                 | 89                                | 139   | 88                      |







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 13

|                                              |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   |
| Aud. Mário José de Moraes Costa Filho        | 13  | 0   | 39  | 39  | 12  | 20  | 32  | 20  |
| Aud. Alípio Reis Firmo Filho                 | 75  | 72  | 18  | 90  | 38  | 66  | 104 | 61  |
| TOTAIS                                       | 251 | 234 | 275 | 509 | 157 | 324 | 481 | 279 |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, genitora de Amanda Beatriz da Silva Nascimento, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 945/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 673/2012 (Apenso 665/2012).

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA MACEDO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1067/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 145/2013 (apenso nº 139/13), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. OZENA BARBOSA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1144/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 195/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1094/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 257/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 14

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. EDNELZA MOREIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1163/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 741/2012, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALEXANDRE DE BRITO BANDEIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1177/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2582/2011 (apenso n.º 3694/12), referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1206/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3368/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA SERAFIM DE LIMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1208/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3385/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. IVETE MOTA DE MELO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2073/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3412/2009, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 15

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1094/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 257/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1205/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3494/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LUZIA MIRIAM CAVALCANTE RAMOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 932/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4055/2011 (apenso n.º 5544/09), referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque e cumprindo o Acórdão de 12/06/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE n.º 1412 2005, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Careiro, exercício de 2004, fica NOTIFICADO o Sr. MOISÉS TORRES DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal do Careiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de R\$ 10.844,13 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) aos Cores do Estado, ambos devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2013.

Vana Guiomar de Queiroz Palmeira  
Chefe da DICREX

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Manoel Helio Alves de Paula, Prefeito de Guajará, exercício de 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 10032 /2012 (Prestação de Contas do Sr. Manoel Helio Alves de Paula, Prefeito Municipal de Guajará, referente ao exercício de 2011), atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Diretor





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pag. 16

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADA a Empresa APC Assessoria de Imóveis e Construções LTDA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 244/2013 – DICOP, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 2326/2013, que trata da Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR  
DIRETOR DICOP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MILSON RODRIGUES PINHEIRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 786/2013-DEATV e no Parecer n. 2032/2013 fls. 90/92, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 25/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 1529/2011, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Alípio Reis Firmo Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO GOMES FERREIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar

da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 895/2013-DEATV e no Parecer n. 2986/2013 fls. 155/157, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 43/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 1666/2011, em razão do despacho de n. 211/2013, exarado pelo Conselheiro-Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA o Sra. LUCIMAR RODRIGUES LEITE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 768/2013-DEATV e no Parecer n. 2469/2013 fls. 105/114, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 20/2009, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 5548/2009, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise de  
Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. SAUL NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Tabatinga, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 990/2013-DEATV e no Parecer n. 4228/2013 fls. 48/50, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 51/2009, firmado com a SEC, nos autos do Processo TCE nº







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 771, Pág. 17

703/2010, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de  
2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ROGÉRIO SOUZA DE JESUS, Ex-Presidente da Assoc. Cultural Movimento Marujada, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 940/2013-DEATV e no Parecer n. 3122/2013 – MP - EFC fls. 44/46, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 51/2009, firmado com a SEC, nos autos do Processo TCE nº 4474/2010, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de  
2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. OSÓRIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO, Ex-Presidente da Assoc. de Desenvolvimento Comunit. dos Peq. E Med. Prod. Rurais da Com. De S. Pedro do Lago do Castanho, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 152/2013-DEATV e no Parecer n. 2473/2013 – MP - EFC fls. 44/46, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 63/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 3745/2011, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de  
2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALFREDO BEZERRA DE PAIVA, Ex-Presidente da Assoc. de Desenvolvimento Comunit. do Paraná do Parati, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 816/2013-DEATV e no Parecer n. 2481/2013 – MP - EFC fls. 76/78, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 16/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 666/2011, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,  
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de  
2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
Chefe do Departamento de Análise  
de Transferências Voluntárias - DEATV



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100